



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destina-se à ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES E TRANSPORTES DE TRÂNSITO DE JUIZ DE FORA, CNPJ nº04.736.103/0001-75, localizada na Rua Arquiteto Márcio Alves, nº220, bairro Francisco Bernardino, CEP 36.092-060, para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente, tais como ferramentas, gerador, dentre outros que se fizerem necessários ao andamento dos trabalhos da associação.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - PSC

